



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
"CASA ANÍSIO GALVÃO"
ENTRADA 191 06 11389
SAÍDA 1 13

Câmara

LEI Nº 0443/89

Ementa: Denomina de RUA JOÃO DE BARROS
FILHO, a conhecida rua Bom Conse
lho, no bairro do Xucurus.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço
saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de rua João de Barros Filho,
a conhecida rua Bom Conselho, no bairro do Xucurus.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 1989.


João Araújo Leite

- Prefeito -